



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 15 de agosto de 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 423

Decretos

Diário Oficial



DECRETO Nº 3.773 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA, DO EXERCÍCIO DE 2013 E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.065.000,00 (dois milhões sessenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Projeto/ Atividade: 2.701 – Psf's/Nasf/Pab.

Elemento da Despesa: 47 – 3.1.90.11.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 900.000,00

Elemento da Despesa: 48 – 3.1.90.13.00.00.00.0101 – Obrigações

Patronais.....R\$ 110.000,00

Elemento da Despesa: 50 – 3.1.90.16.00.00.00.0101 – Outras Despesas

Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 700.000,00

Elemento da Despesa: 55 – 3.3.90.36.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

Elemento da Despesa: 57 – 3.3.90.39.00.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

Elemento da Despesa: 59 – 4.4.90.51.00.00.00.0101 – Obras e Instalações.....

.....R\$ 100.000,00

Elemento da Despesa: 55 – 4.4.90.52.00.00.00.0101 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 55.000,00

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Projeto/ Atividade: 2.712 – Saúde Bucal/Ceo.

Elemento da Despesa: 71 – 3.1.90.11.00.00.00.0101 – Vencimentos e

Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R\$ 90.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação observado na seguinte rubrica:

4.1.7.2.1.33.11.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo.....R\$ 2.065.000,00.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.774 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA, DO EXERCÍCIO DE 2013 E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional

Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde de Laguna

Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 5 – 3.1.90.11.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 280.000,00

Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.16.00.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para atender a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor o excesso de arrecadação observado na seguinte rubrica:

4.1.1.1.3.05.00.00.00.0080 Imposto s/ serviços de qualquer natureza...R\$ 480.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 3.775 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.301 – Controle e fiscalização do Trânsito – Conv. SSPSC – PML 30%.

Elemento da Despesa: 180 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento da Despesa: 182 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.301 – Controle e fiscalização do Trânsito – Conv. SSPSC – PML 30%.

Elemento da Despesa: 181 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Elemento da Despesa: 183 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 3.776**DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos

de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 56 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 04 – Secretaria da Fazenda.

Projeto/ Atividade: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 60 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 3.777**DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna R\$ 10.000,00 (trinta e três mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 381 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 390 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 3.778**DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 19 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 7.200,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 23 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 7.200,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.779
DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15^º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 174 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.017 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Obras e Saneamento.

Elemento da Despesa: 178 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.780
DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15^º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna R\$ 13.000,00 (treze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 386 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 7.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 11 – Secretaria de Comunicação Social.

Projeto/ Atividade: 2.072 – Execução Políticas de Comunicação Publicidades da Secretaria de Comunicação Social.

Elemento da Despesa: 308 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Projeto/ Atividade: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 390 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 7.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 11 – Secretaria de Comunicação Social.

Projeto/ Atividade: 2.072 – Execução Políticas de Comunicação Publicidades da Secretaria de Comunicação Social.

Elemento da Despesa: 309 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.781
DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15^º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de Laguna R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 12 – Secretaria de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.071 – Estrutura da Rede Básica e Proteção Social pela Secretaria de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 316 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 22.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Projeto/ Atividade: 2.072 – Execução Políticas de Comunicação Publicidades da Secretaria de Comunicação Social.

Elemento da Despesa: 340 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 23.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 12 – Secretaria de Assistência Social.

Projeto/ Atividade: 2.071 – Estrutura da Rede Básica e Proteção Social pela Secretaria de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 398 – 3.3.50.43.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais..... R\$ 22.000,00

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação.

Projeto/ Atividade: 2.072 – Execução Políticas de Comunicação Publicidades da Secretaria de Comunicação Social.

Elemento da Despesa: 333 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais..... R\$ 6.000,00

Elemento da Despesa: 339 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 17.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.782
DE 05 DE AGOSTO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, da Fundação Lagunense de Cultura R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 5 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações Restituições
Trabalhistas.....R\$1.000,00
Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....
.....R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:
Órgão: 15 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade: 01 – Fundação Lagunense de Cultura.

Projeto/ Atividade: 2.307 – Gestão Administrativa Superior da Fundação Lagunense de Cultura.

Elemento da Despesa: 6 – 3.3.50.43.00.00.00.0080 – Subvenções
Trabalhistas.....R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Portarias

Diário Oficial Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

PORTARIA RH Nº 1162/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, MORGANA STEFANI DE SOUZA, para o cargo de Enfermeiro, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 3, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, com exercício a partir de 19/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1163/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, IARA DE AGUIAR SOUZA, para o cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo I da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, com lotação na Fundação Irmã Vera, com exercício a partir de 19/08/2013.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 14 de Agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Editais

Diário Oficial Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2989/2013
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até às 13h30min do dia 30 de agosto de 2013, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados para “Contratação de Empresa para Realização de Itinerários para Transporte de Pacientes desde Município para o Tratamento Fora do Domicílio”, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-91029685 e e-mail: licitacao@laguna.sc.gov.br

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3261/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00hs do dia 27 de agosto de 2013, estará recebendo os envelopes para “Contratação de Peças e Serviços para Manutenção de Equipamentos Odontológicos”, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-88633454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4541/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 13h20min do dia 27 de agosto de 2013, estará recebendo os envelopes para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço (Empresa agenciadora de viagens) para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, entrega de bilhetes e demais serviços correlatos de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Laguna”, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n.

8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-88633454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3853/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09:00hs do dia 28 de agosto de 2013, estará recebendo os envelopes para "Aquisição de Materiais de expediente para uso dos Setores da Secretaria de Saúde no ano de 2013", conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-88633454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3199/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 13h20min do dia 28 de agosto de 2013, estará recebendo os envelopes para "Aquisição de Veículo para Transporte de Usuário e Atendimento a Rede Básica- ESF", conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-88633454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4286/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 13h20min do dia 26 de agosto de 2013, estará recebendo os envelopes para "Contratação de empresa especializada para a manutenção de ruas", conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-

88633454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4428/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09h30min do dia 26 de agosto de 2013, estará recebendo os envelopes para "Aquisição de Produtos Agrícolas destinados a Alimentação Escolar para o ano letivo de 2013", conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-88633454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3698/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013**

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 09hs20min do dia 29 de agosto de 2013, estará recebendo os envelopes para "Aquisição de Instrumentos e Equipamentos Odontológicos para Uso das Equipamentos de Saúde Bucal", conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48-88633454 e e-mail: fabricio@laguna.sc.gov.br ou fabriciofrlleite@hotmail.com

Laguna, 14 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4465/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2013**

Exmo. Sr. EVERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de LAGUNA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica do Processo Administrativo Licitatório nº 4465/2013, Dispensa de Licitação 27/2013, "Locação de Imóvel para sede Provisória da Unidade Básica de Saúde do Campo de Fora" de acordo com o art. 49, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Os prazos do art. 109, I, alínea c, iniciam-se a partir desta publicação.

Laguna, 15 de agosto de 2013.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.

Prefeito Municipal:

Everaldo dos Santos

Endereço:

**Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS:

Total de páginas desta
edição impressa: **05 pg.**